

PORTARIA Nº 009/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1234450-0	Adivani Rodrigues de Moura Junior	AFGMQ	II	A	01.01.2018
1233193-0	Girceia Aparecida dos Santos	AFGMQ	II	A	01.01.2018
1236442-8	José Luiz Bhering Furtado	AFGMQ	II	A	01.01.2018

17 1051836 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 17/01/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018.

João Lucas Mansur Barros de Alcobaca Campos – Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

17 1051647 - 1

16 1050829 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 217 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem: Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de **Dezembro de 2017**, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente Central de Administração Financeira

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 217 de 16 de janeiro de 2018)

Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2016 - Em R\$ 1,00

Anexo único			
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 217 de 16 de janeiro de 2018)			
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2016 - Em R\$ 1,00			
Código	Descrição dos Municípios	IPVA Bruto (1)	FUNDEB (2)
			Líquido 3 = (1-2)
1	Abadia dos Dourados	3.161,35	632,24
2	Abaeté	9.308,69	1.861,69
3	Abre Campo	2.191,93	438,35
4	Acaiaca	613,84	122,74
5	Açucena	1.882,60	376,48
6	Água Boa	2.189,42	437,85
7	Água Comprida	681,28	136,24
8	Aguanil	1.402,20	280,42
9	Águas Formosas	7.493,77	1.498,72
10	Águas Vermelhas	1.301,43	260,26
11	Aimorés	11.335,00	2.266,96
12	Aiuuoca	3.472,10	694,38
13	Alagoa	168,70	33,73
14	Albertina	630,21	126,02
15	Além Paraíba	39.272,15	7.854,39
16	Alfenas	92.397,09	18.479,38
724	Alfredo Vasconcelos	726,58	145,31
17	Almenara	27.415,66	5.483,08
18	Alpercata	6.264,41	1.252,83
19	Alpinópolis	13.710,85	2.742,13
20	Alterosa	3.990,05	797,98
769	Alto Caparaó	2.924,36	584,86
535	Alto Jequitibá	2.610,60	522,09
21	Alto Rio Doce	3.760,51	752,07
22	Alvarenga	453,98	90,79
23	Alvinópolis	3.577,45	715,45
24	Alvorada de Minas	2.538,05	507,59
25	Amparo da Serra	747,41	149,47
26	Andradas	25.059,48	5.011,84
28	Andrelândia	4.208,27	841,62
770	Angelândia	1.854,94	370,96
29	Antônio Carlos	6.900,25	1.380,01
30	Antônio Dias	4.405,85	881,16
31	Antônio Prado de Minas	467,54	93,50
32	Araçai	258,20	51,63
33	Araçatuba	72,09	14,41
34	Araçuaí	16.251,79	3.250,32
35	Araguari	142.652,65	28.530,47
36	Araúno	1.469,09	293,80
37	Araponga	1.720,35	344,02
725	Araporã	3.099,55	619,89
38	Arapuá	768,57	153,70
39	Araújos	4.008,83	801,73
40	Araxá	146.739,18	29.347,78
41	Arceburgo	8.111,99	1.622,37
42	Arcos	34.054,76	6.810,90
43	Areão	7.299,09	1.459,77
44	Argirita	649,52	129,90
771	Aricanduva	1.038,22	207,62
45	Arimos	10.935,29	2.187,00
46	Astolfo Dutra	5.598,21	1.119,61
47	Ataléia	2.688,54	537,66
48	Augusto de Lima	1.032,72	206,54
49	Baependi	6.906,09	1.381,18
50	Baldim	2.316,40	463,26
51	Bambuí	19.738,95	3.947,75
52	Bandeira	680,55	136,09
53	Bandeira do Sul	3.201,66	640,29
54	Barão de Cocais	30.715,41	6.143,04
55	Barão do Monte Alto	2.787,58	557,49
56	Barbacena	104.082,32	20.816,42
57	Barra Longa	960,01	191,96
59	Barroso	12.120,16	2.423,99
60	Bela Vista de Minas	14.342,74	2.868,50
61	Belmiro Braga	2.047,82	409,54
62	Belo Horizonte	4.754.145,26	950.829,00
63	Belo Oriente	7.792,24	1.558,42
64	Belo Vale	3.940,42	788,05
65	Berilo	2.959,59	591,89
772	Berizal	835,76	167,13
66	Bertópolis	806,90	161,37
67	Betim	491.335,26	98.267,01
68	Bias Fortes	440,13	88,01
69	Bicas	18.963,69	3.792,69
70	Biquinhas	4.372,51	874,48
71	Boa Esperança	24.226,02	4.845,16
72	Bocaina de Minas	4.389,99	877,98
73	Bocaiúva	38.935,79	7.787,12

74	Bom Despacho	47.904,99	9.580,96
75	Bom Jardim de Minas	5.454,35	1.090,82
76	Bom Jesus da Penha	1.913,41	382,65
77	Bom Jesus do Amparo	2.588,71	517,71
78	Bom Jesus do Galho	3.302,25	660,41
79	Bom Repouso	4.519,38	903,84
80	Bom Sucesso	5.701,73	1.140,31
81	Bonfim	3.480,72	696,11
82	Bonfinópolis de Minas	1.865,13	373,01
773	Bonito de Minas	535,34	107,06
83	Borda da Mata	10.029,19	2.005,78
84	Botelhos	9.930,57	1.986,05
85	Botumirim	2.024,00	404,77
87	Brás Pires	2.183,56	436,69
774	Brasilândia de Minas	6.722,09	1.344,38
86	Brasília de Minas	16.078,68	3.215,71
89	Brasópolis	6.007,42	1.201,45
88	Braúnas	398,20	79,63
90	Brumadinho	30.843,41	6.168,65
91	Bueno Brandão	8.210,88	1.642,14
92	Buenópolis	2.782,13	556,39
775	Bugre	908,90	181,76
93	Burititis	11.869,80	2.373,90
94	Buritizinho	10.741,29	2.148,22
776	Cabeceira Grande	2.003,31	400,62
95	Cabo Verde	4.094,94	818,96
96	Cachoeira da Prata	3.033,18	606,61
97	Cachoeira de Minas	5.684,09	1.136,79
27	Cachoeira de Pajeú	1.688,11	337,59
98	Cachoeira Dourada	5.739,85	1.147,94
99	Caetanópolis	11.017,63	2.203,48
100	Caeté	26.758,11	5.351,59
101	Caiana	1.047,95	209,58
102	Cajuri	305,62	61,11
103	Caldas	5.626,51	1.125,26
104	Camacho	1.580,07	316,00
105	Camanduiaia	14.758,73	2.951,69
106	Cambuí	18.823,26	3.764,62
107	Cambuquira	3.262,40	652,45
108	Campanário	1.131,24	226,24
109	Campanha	10.471,43	2.094,24
110	Campestre	12.927,72	2.585,51
111	Campina Verde	7.252,14	1.450,38
777	Campo Azul	90,28	18,05
112	Campo Belo	58.504,03	11.700,76
113	Campo do Meio	4.152,59	830,48
114	Campo Florido	7.434,34	1.486,83
115	Campos Altos	9.788,17	1.957,58
116	Campos Gerais	5.710,94	1.142,15
119	Cana Verde	2.361,58	472,27
117	Canaã	348,84	69,75
118	Canápolis	6.383,35	1.276,63
120	Candeias	6.903,83	1.380,72
778	Cantagalo	642,04	128,39
121	Caparaó	1.374,13	274,82
122	Capela Nova	2.886,18	577,20
123	Capelinha	27.005,58	5.401,08
124	Capetinga	4.413,48	882,66
125	Capim Branco	9.436,63	1.887,30
126	Capinópolis	11.065,59	2.213,08
727	Capitão Andrade	777,58	155,50
127	Capitão Enéias	2.773,50	554,67
128	Capitão	5.152,10	1.030,38
129	Caputira	1.743,36	348,65
130	Carai	3.649,67	729,90
131	Caranaíba	2.640,66	528,10
132	Carandá	18.854,75	3.770,92
133	Carangola	19.212,52	3.842,45
134	Caratinga	53.134,29	10.626,82
135	Carbonita	2.900,94	580,15
136	Careaçu	4.776,60	955,29
137	Carlos Chagas	7.648,71	1.529,69
138	Carmésia	4.527,07	905,40
139	Carmo da Cachoeira	2.514,25	502,84
140	Carmo da Mata	4.122,36	824,43
141	Carmo de Minas	3.813,72	762,72
142	Carmo do Cajuru	14.056,42	2.811,25
143	Carmo do Paranaíba	20.788,71	4.157,69
144	Carmo do Rio Claro	11.352,60	2.270,48
145	Carmópolis de Minas	5.546,81	1.109,33
728	Carneirinho	6.743,92	1.348,76
146	Carrancas	1.018,43	203,67
147	Carvalhópolis	4.325,71	865,10
148	Carvalhos	1.785,26	357,03
149	Casa Grande	599,29	119,85
150	Cascalho Rico	1.973,61	394,70
151	Cássia	12.541,11	2.508,17
153	Cataguases	47.429,14	9.485,78
779	Catas Altas	1.796,88	359,34
154	Catas Altas da Noruega	278,07	55,61
729	Catuji	1.462,92	292,55
780	Catuti	846,33	169,25
155	Caxambu	11.667,15	2.333,39
156	Cedro do Abaeté	0,00	0,00
157	Central de Minas	3.110,84	622,13
158	Centralina	2.517,66	503,50
159	Chácara	1.201,45	240,27
160	Chalé	1.266,98	253,37
161	Chapada do Norte	1.236,05	247,19
781	Chapada Gaúcha	9.753,52	1.950,67
162	Chiador	2.544,75	508,93
163	Cipotânea	6.690,15	1.337,98
164	Claraval	1.465,72	293,12
165	Claro dos Poções	1.827,12	365,40
166	Cláudio	19.117,46	3.823,43
167	Coimbra	1.423,17	284,61
168	Coluna	1.385,28	277,01
169	Comendador Gomes	82,48	16,49
170	Comercinho	1.582,84	316,55
171	Conceição da Aparecida	5.543,91	1.108,73
152	Conceição da Barra de Minas	1.120,19	224,01
172	Conceição das Alagoas	15.120,81	3.024,13
173	Conceição das Pedras	347,25	69,44
174	Conceição de Ipanema	364,26	72,84
175	Conceição do Mato Dentro	6.965,59	1.393,08
176	Conceição do Pará	3.102,93	620,55
177	Conceição do Rio Verde	1.619,38	323,86
178	Conceição dos Outros	7.503,14	1.500,59
782	Cônego Marinheiro	1.298,71	259,72
783	Confins	3.690,74	738,11
179	Congonhal	8.660,87	1.732,14
180	Congonhas	67.957,87	